



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 69/2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor da Sra. **IVONEIDE MOREIRA**”.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 6-A, § único, da Emenda Constituição n.º 41, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 70, de 29 de Março de 2012, Art. 210 da Lei Municipal n.º 2.408/2010, de 28 de dezembro de 2010, Anexo, “I” e “II”, da Lei Municipal n.º 2118, de 31 de dezembro de 2008, atualizada pela Lei Municipal n.º 2.560 de 25 de janeiro de 2012.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Invalidez** em favor da **Sra. IVONEIDE MOREIRA**, portadora do RG n.º 2811930-4 SSP/MT e CPF de n.º 459.366.929-49 e da Célula eleitoral n.º 015388561856, Zona “023, Seção “0211”, servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA, Classe “B”, Nível “07”**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, desta Prefeitura, matricula n.º 93 e Matrícula n.º 10051, do órgão, tendo trabalhado **8.210 dias, ou seja, 22 (vinte e dois) anos 06 (seis) meses e 00 (zero) dia, com proventos proporcionais, conforme o processo do PREVI-LIDER n.º 0006/2016, até posterior deliberação.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria do Previ-lider n.º 24/2016.**

Registre, publique e cumpra-se.

Colider /MT, 25 de abril de 2016.

ANA RITA ALVES DOS SANTOS
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

NILSON JOSE DOS SANTOS
Prefeito Municipal